



**HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**

CNPJ 05.197.443/0001-38

NIRE 233.000.392-71

**COMUNICADO AO MERCADO**

A **Hapvida Participações e Investimentos S.A.** (B3: HAPV3) (Companhia), em cumprimento às normas vigentes, comunica ao mercado em geral que, nesta data, o conselho de administração da Companhia aprovou a realização da 7.ª emissão de debêntures simples da Companhia, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, no valor total de R\$ 1.000.000.000,00 (Debêntures e Emissão, respectivamente).

As Debêntures contarão com garantia fidejussória na forma de fiança outorgada por subsidiária integral e serão objeto de oferta pública de distribuição nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 160, de 13 de julho de 2022, e demais disposições legais e regulatórias aplicáveis, sob o regime de garantia firme para o montante total da Emissão. A oferta será direcionada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução da CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021.

A Emissão será realizada em série única, sendo que as Debêntures farão jus a juros remuneratórios correspondentes à 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI (Taxa DI), acrescida exponencialmente de uma sobretaxa equivalente a 1,60% ao ano, base 252 dias úteis e terão vencimento em 2031, com amortizações anuais em 10 de maio de 2029, 2030 e 2031.

Os recursos líquidos a serem captados serão utilizados para reperfilamento do passivo financeiro da Companhia. A conclusão da Emissão e a liquidação financeira das Debêntures estão sujeitas ao atendimento de condições precedentes, como de praxe em operações similares. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o tema.

Fortaleza, Ceará, 06 de maio de 2024.

**Luccas Augusto Adib**

Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores